

***Título: Serviço Social, Gênero e Violência***

***Marlene Teixeira Rodrigues<sup>1</sup> - Mestre em Política Social***

***Departamento de Serviço Social - Universidade de Brasília***

A pobreza enquanto fenômeno “de massa” e questão social (POLANYI:1988), ou melhor dizendo a assistência aos pobres, constitui elemento central do processo de constituição da assistência social enquanto política pública e do Serviço Social enquanto profissão e disciplina (CARVALHO IAMAMOTO, 1984; PEREIRA,1996; SPOSATTI, 1992).

No Brasil, o sistema de proteção social, estruturado ao longo das últimas seis décadas, em que pese a face universal delineada a partir da Constituição de 1988, tem se caracterizado fundamentalmente por um caráter meritocrático particularista, onde “cada um deve estar em condições de resolver suas próprias necessidades, com base no seu próprio mérito, seu trabalho, nas suas diferentes e particulares capacidades (profissional, mas também de poder político).” (DRAIBE: 1990: 06) À política social cabe, nessa perspectiva, somente intervir - em caráter complementar às instituições sociais e econômicas - para corrigir distorções ocasionadas na esfera do mercado ou em decorrência da desigualdade de oportunidades.

Atrelada aos imperativos da rentabilidade econômica, a política social brasileira mesmo após sua inclusão na legislação constitucional, dentro do capítulo da seguridade social, permanece segmentada em várias áreas, sendo essas estruturadas como se fossem independentes entre si.

Dentro do compósito da seguridade social, a assistência social têm se constituído ao longo de sua história, no “primo pobre” das políticas sociais. Contribui decisivamente para esta situação a imprecisão que predomina nessa área, seja no que se refere a conceito, abrangência ou população-alvo. Talvez, inclusive, seja esta a única característica da assistência social aceita pelas diferentes vertentes teóricas que tratam do assunto.

Identificada frequentemente com sua função - a redução das desigualdades sociais, ou locus de elaboração - o aparelho estatal, a política social de assistência social tem como elemento definidor entretanto, a presença em seu interior do princípio da atenção às necessidades sociais<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Entendemos as necessidades sociais como “produto da evolução histórica (que) dependem em grande parte do grau de civilização das sociedades.” (BARAN &SWEEZI apud PEREIRA (s.d., 05

Assim, ao ter na busca da garantia da justiça social seu principal elemento, a assistência social faz-se presente não só naquelas políticas voltadas para os excluídos do mercado ou “incapazes” mas, em todas as políticas sociais. Esse papel de elemento garantidor da democratização e deselitização da política social, tornando-a um espaço de atendimento efetivo das necessidades sociais só é viável todavia, mediante a participação das classes trabalhadoras e de outras forças sociais com elas comprometidas. Vinculada organicamente às necessidades capitalistas de controle e acumulação por um lado, e às demandas das classes trabalhadoras por outro, a política de assistência social, depois de apropriada e incorporada pelo Estado assume no bojo da política social estatal um caráter fragmentário e clientelista.

É pois dentro de um processo de confronto e negociação que instituem-se os direitos sociais, e conformam-se diferentes políticas sociais nas esferas estatal e privada (LEFORT:1987); dentre os quais destacam-se aquelas incluídas no compósito da seguridade social - a saúde, a previdência social e a assistência social (TEIXEIRA:1992) e também àquelas voltadas à “questão da mulher” (BARSTED, 1994)

Relegada tradicionalmente à esfera da benemerência e da caridade a partir de uma leitura fragmentária e superficial da pobreza – apreendida via de regra, em seu aspecto fenomênico, a redefinição da assistência social, externa e internamente ao Serviço Social, implica na superação da *aparência* que reveste a questão – a pobreza - considerando as sobredeterminações presentes em sua emergência e “formato” (ou confronto entre a lógica da acumulação e a lógica da pobreza).

Tornar a assistência social, efetivamente, uma política social, significa pois romper com os limites impostos pela lógica da assistência “*strictu sensu*”, que ainda predomina neste campo, e imprime à política de assistência social um caráter tópico e pontual, atrelada permanentemente aos imperativos da rentabilidade privada, e atuando assistematicamente junto àqueles indivíduos submetidos à situação de pobreza extrema e excluídos das demais políticas sócio-econômicas. (PEREIRA, 1996).

Nessa perspectiva, as políticas direcionadas à população feminina e as desigualdades de gênero ocupam lugar de destaque, haja visto os contornos preocupantes que tem assumido esta questão.

Em termos de Brasil a visibilidade alcançada pelos movimentos feministas e de mulheres e a abertura política, fizeram com a “questão da mulher” passasse a integrar a agenda de partidos políticos progressistas e do governo.

A incorporação dessa temática enquanto objeto das políticas públicas se concretiza, num primeiro momento, através da criação - na esfera da política de saúde - do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) , e de organismos de defesa dos direitos das mulheres, em nível estadual e federal - os Conselhos dos Direitos da Mulher

O PAISM foi instituído como programa específico - com recursos humanos, financeiros e materiais destinados exclusivamente para o desenvolvimento de ações direcionadas às mulheres - em 1983, pelo Ministério da Saúde. Referenciado numa perspectiva de gênero<sup>ii</sup> - em que as diferenças sociais, culturais e biológicas entre homens e mulheres implicam condições de vida e saúde diversas e singulares entre os gêneros, o Programa é estruturado tendo como perspectiva central a noção de assistência integral à saúde da mulher, a qual se traduz no provimento de serviços em todas as fases de sua vida. (BANDEIRA:1986).

Compostos por representantes do estado e da civil, os Conselho dos Direitos da Mulher criados a partir de meados da década, constituem-se em canais privilegiados de interlocução entre esses atores e meio de articulação dos diferentes movimentos sociais de mulheres.

Órgão de articulação nacional dos movimentos sociais e ONG's, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher teve, nesse momento um papel fundamental, enquanto catalisador de discussões e proposições. Assim, promoveu encontros e seminários para discussão de temas específicos relacionados à condição feminina, contribuindo decisivamente na formulação de políticas governamentais e para trazer ao debate público, a questão da violência contra a mulher. Esforço que contribuiu em grande medida para o aumento no número de denúncias dos casos de violência praticados contra a mulher, e também para a definição de uma política pública voltada para a

questão; a qual se materializou na criação das delegacias policiais especializadas de atendimento à mulher, as DEAM.

A questão da violência contra a mulher - um problema social e político tratado muitas vezes como uma questão privada, começara a ganhar cada vez mais espaço, seja na sociedade civil ou na esfera das políticas públicas. As contradições e retrocessos que permeiam tais iniciativas assim como as divergências e paradoxos acerca das relações entre os gêneros e os direitos das mulheres permanecem todavia na pauta do dia. Como explicitado no relatório de desenvolvimento humano de 1995<sup>iii</sup>, que focaliza a questão do gênero e desenvolvimento:

“The most persistent of these has been gender disparity, despite a relentless struggle to equalize opportunities between women and men. The unfinished agenda for change is still considerable. Women still constitute 70% of the world's poor and two-third of the world's illiterates. (...) They often work longer hours than men, but much of the work remains unvalued, unrecognized and unappreciated. And the threat of violence stalks their lives from cradle to grave.” (UNDP, 1995: iiiii)

No que se refere às políticas públicas em que a “questão da mulher” constitui-se o eixo central (BARSTED, 1994), os paradoxos e desafios para a política social e para o Serviço Social, enquanto um dos sujeitos presentes na formulação e implementação dessa, não é menor. Principalmente quando se tem como perspectiva a adoção de medidas e estratégias que, pautadas no enfoque de gênero, favoreça o fortalecimento da cidadania e da autonomia das mulheres. (BANDEIRA, 1996; BURSZTYN, 1996; BRANDÃO, 1996; INSTRAW, 1995)

A questão da mulher e mais, precisamente, dos gêneros é inerente ao dia-a-dia do Assistente Social - uma profissão composta majoritariamente por mulheres e que tem nestas suas principais usuárias. Talvez por isso mesmo, permanece, de maneira geral na periferia dos debates no Serviço Social<sup>iv</sup>. Mais do que isso, a maioria dos profissionais, parece mesmo resistir, ativamente, às abordagens que privilegiem o enfoque do gênero e mesmo a aproximação com os movimentos sociais de mulheres. (FREITAS: 1995; SILVA: 1995) Se as relações de gênero permanecem à margem do campo de reflexão das Assistentes Sociais, a temática gênero e violência (AZEVEDO, 1985; BRANDÃO, 1996; HEILBORN, 1996; MACHADO, 1998; SAFFIOTI, 1995) praticamente inexistente enquanto tal no interior da profissão; quando emerge, têm sido

tratada mais frequentemente por pesquisadores e profissionais da área de crianças e adolescentes, do que associada ao enfoque de gênero.

No campo científico esse distanciamento, se reflete numa produção reduzida, se comparada não só ao quadro mais geral das Ciências Sociais no Brasil a partir da década de 70, mas a produção interna mesma do Serviço Social.

Assim, enquanto nas universidades, especialmente nas Ciências Sociais, formaram-se, nesse período grupos e núcleos de estudos e pesquisas sobre a mulher, (BARSTED, 1994) que cumpriram um importante papel na construção de um novo *approach* - o enfoque de gênero<sup>v</sup> no Serviço Social crítico (VÁRIOS; 1986) pós-reconceituação (FALEIROS:1986), onde a articulação com os movimentos sociais colocou-se como questão estratégica - mantém-se, regra geral, um distanciamento visível com os movimentos sociais de mulheres, especialmente aqueles identificados mais claramente com a “vertente feminista”<sup>vi</sup>.

Em termos de produção científica e mesmo de inserção prática, a análise da produção do Serviço Social, apresentada no 8<sup>o</sup> CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais), constitui-se numa oportunidade ímpar e mostra-se reveladora do estado da arte da questão no Serviço Social. Evento de abrangência nacional, o CBAS, em sua 8<sup>a</sup> edição, ocorrida em 1995, alcançou a soma de 205 trabalhos apresentados - agrupados em 10 grupos temáticos<sup>vii</sup>. A pequena quantidade de trabalhos cuja temática é relações de gênero - compilados no grupo temático *Relações de Gênero e Etnia* somaram 14 trabalhos ao todo (6,8%) - revela em parte a dificuldade e pouca inserção da temática. Há que se destacar que, ainda que desvinculada de qualquer abordagem ou discussão sobre gênero, as mulheres são objeto de pesquisa/ação da maior parte das comunicações relativas à formulação e implementação de políticas sociais setoriais na área de “saúde pública e privada”, “educação, infância e juventude” e “assistência social pública e privada”.

Quando nos detemos na questão da violência, a invisibilidade parece ser ainda maior. No grupo temático *Relações de Gênero e Etnia* a questão da violência constitui o foco de atenção de 02 trabalhos (0,9%) - enquanto que no grupo *Educação, Infância e Juventude*, a questão é o tema de 08 trabalhos (0,3% do total deste subgrupo),

sendo que 02 deles referidos especificamente à problemática da violência contra meninas.

Não obstante, nos diferentes espaços institucionais onde o Serviço Social tem atuado tradicionalmente (CASTRO:1992) - a área de saúde e assistência social em especial, queixas relacionadas à violência são frequentemente verbalizadas<sup>viii</sup> por mulheres-usuárias, sem contudo constituir-se no motivo principal da procura do Serviço Social.

O acesso contínuo às mulheres, em diferentes espaços e programas institucionais, faz com que o Assistente Social muitas vezes, constitua a escuta “natural” e privilegiada de um número expressivo de queixas relativas à violência de gênero (MACHADO, 1998), que via de regra não serão explicitadas em outras instâncias. Como têm demonstrado os estudos nesta área, permanece em patamares mínimos o percentual de mulheres vítimas de violência que chegam a reagir concretamente à essa situação - aquelas que, geralmente em situações extremas, chegam a efetuar denúncia em uma DEAM (BANDEIRA, 1998). As especificidades que conformam o fazer profissional do Serviço Social conferem nesse contexto, um lugar estratégico a esses profissionais na implantação de uma política de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Em termos concretos todavia, somente como exceção essas questões colocam-se como objeto de intervenção para o Assistente Social. Tendência que tem tido como principal consequência a não identificação dessas “problemáticas” enquanto relacionadas às relações de gênero e no caso específico da violência contra a mulher, na invisibilização dessa queixa e por consequência a inexistência de registros e procedimentos que articulem estratégias de prevenção e assistência à essas mulheres atendidas pelo Serviço Social.

No Distrito Federal, uma análise dos programas em execução pelo Serviço Social da FHDF/SES-DF (N.N.S.S., 1996), parece confirmar essa tendência. De um total de 11 projetos, elaborados coletivamente por um grupo de 101 Assistentes Sociais, que atuam em diferentes unidades e programas daquela instituição, apenas dois contemplam o enfoque de gênero, sendo que nenhum dos projetos contempla o problema da violência, quer estrutural ou de gênero, sofrida pelas mulheres.

Esse aparente processo de “invisibilização” e “rejeição” da violência, e especialmente da violência relacionada à mulher, enquanto objeto da práxis do Serviço Social, pode estar relacionado ao “ethos” religioso e ao modelo de relações de gênero (“tradicional”) hegemônico do/no Serviço Social, incompatíveis com o modelo de gênero associado, por alguns setores às análises e propostas dos movimentos de mulheres, especialmente, do movimento feminista (MONTORO, 1987).

No caso da violência contra a mulher, do mesmo modo, as ações e propostas dos movimentos, percebidas muitas vezes, como potencializadoras de conflitos e, estímulos à dissolução da família, parece não estarem definitivamente incorporadas ao universo mais próximo de alternativas/recursos disponibilizados pelo profissional. Essas são todavia, somente algumas hipóteses, que pretendemos investigar através desta pesquisa. O que de início podemos apontar é a urgência em inserir o enfoque de gênero e a discussão sobre relações de gênero e violência nos programas e projetos desenvolvidos pelo Serviço Social

Não podemos perder de vista que esse quadro reafirma a tendência verificada em pesquisas sobre violência doméstica que apontam o elevado nível de invisibilidade em que a mesma ainda permanece, no Brasil, por um lado, e por outro, coloca o desafio para o Serviço Social, no sentido de, enquanto “escuta qualificada”, contribuir ativamente para a visibilização e enfrentamento da questão. Nesse sentido, o Serviço Social, poderá e deverá ocupar um lugar estratégico, na formulação e implementação dessas políticas.

O lançamento no Distrito Federal, em 1996, do Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher (PPCVM) constitui uma oportunidade ímpar no sentido de fazer avançar as reflexões e a construção de alternativas de ação na esfera das políticas públicas, para prevenir e coibir a violência contra mulheres (CDM/DF, 1996a).

O Programa que pretende superar o quadro de violência que atingem as mulheres do Distrito Federal, engloba um conjunto de ações governamentais voltadas à prevenção, atendimento e combate à violência contra a mulher a serem operacionalizadas por diferentes secretarias do Governo do Distrito Federal - G.D.F. - Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Segurança entre outras. Nos diferentes



órgãos dessas, vale lembrar, é expressivo o número de Assistentes Sociais em seus quadros.

Agrupados em sistemas, conforme as secretarias de governo, o Programas prevê, inicialmente a implantação de projetos nas áreas de assistência social ( Disque Violência, Casa Abrigo e Projeto Integrado de Apoio à Mulher), segurança pública (Postos das DEAM nas Regiões Administrativas<sup>2</sup> (R.A's), saúde (serviço de aborto legal, PAISM, vigilância epidemiológica etc), trabalho (cursos profissionalizantes, capacitação de monitores), educação (atividades curriculares de educação sexual e atividades extra-classe sobre violência e gênero) e cultura (realização de eventos artísticos culturais e produtivos que formem recursos humanos e que tenham como temática a questões da violência e gênero).

O Projeto **Disque Violência contra a Mulher**. é uma central de denúncias e de atendimento emergencial, através de telefone às mulheres vítimas de violência. Após o registro da denúncia serão dadas orientações e encaminhamentos necessários.

A **Casa Abrigo**, previsto na Lei Orgânica do DF<sup>ix</sup>, é um espaço destinado a abrigar a mulher vítima de violência sob grave ameaça, dando-lhe garantia de vida e todas as condições e instrumentos necessários à sua reestruturação emocional e psicológica e à sua reintegração. (CDM/DF, 1996b)

A Fundação de Serviço Social (F.S.S/S.D.S.-DF) é o órgão responsável pela operacionalização e gerência da Casa Abrigo, a qual conta ainda com a participação, em nível de coordenação, com o CDM/DF e a Secretaria de Saúde. Dentre os profissionais que integram o quadro funcional da casa se inclui: assistente social, psicólogo, pedagogo, agente administrativo, policiais, cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais; sendo que os técnicos deverão atuar como técnicos de referência, para além de sua especialidade.

Dentro do Sistema de Serviço e Assistência Social o Programa prevê também a institucionalização de **Promotoras Populares**, lideranças comunitárias que, depois de capacitadas, prestarão orientações básicas às mulheres e homens da comunidade, estimulando o processo de conscientização de ambos, para o estabelecimento de novos padrões comportamentais baseados em relações igualitárias.

No campo da assistência social o Programa propõe ainda a implantação do **Projeto Integrado de Apoio à Mulher**, o qual deverá proporcionar orientação e encaminhamento jurídico, atendimento psicológico e capacitação para o trabalho, através da ação articulada de uma equipe multidisciplinar buscando resgatar a integração entre os membros da família e descobrir soluções coletivas e de auto-ajuda na própria comunidade. Ainda que não explicitado no Programa, sua localização, uma vez que faz parte do “sistema de assistência social” - deverá ser os Centro de Desenvolvimento Social (CDS), unidades executivas da FSS/SDS-GDF existentes nas R.A's.

No campo da saúde o Programa prevê também a implantação do **Projeto Integrado de Apoio à Mulher**. Este projeto, a ser implementado nas unidades assistenciais da FHDF e órgãos responsáveis pela vigilância sanitária, inclui a construção de um sistema de vigilância epidemiológica tendo como foco a violência contra a mulher além do desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e combate a violência contra a mulher, no âmbito do PAISM.

Na área de segurança pública o Programa pretende, através da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (**DEAM**) e da implantação dos **Postos da DEAM** nas Regiões Administrativas - prevista no art.276 da L.O .D.F., estruturar um espaço de denúncia que dê maior visibilidade à questão, agilize os procedimentos necessários à coibição de tais situações e ofereça maior conforto e segurança às denunciantes, livrando-as de constrangimentos, tão frequentes em delegacias comuns, nesses casos.

Sob a responsabilidade das Secretarias de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Segurança Pública, Educação, Saúde, Trabalho e de Comunicação, e do CDM/DF, essa série de projetos, e também aqueles previstos para a área de educação, cultura e trabalho, que integram o *Programa de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher*, tem como característica comum - e talvez o maior desafio - seu caráter de interdependência, no sentido de imprescindirem, para seu efetivo funcionamento e sucesso, da concretização dos demais.

---

<sup>2</sup> Denominação dada às “cidades”que compõem o Distrito Federal.

A articulação na esfera das políticas públicas governamentais dessas políticas setoriais constitui-se pois em pressuposto dos distintos projetos a serem implantados pelas diferentes secretarias, sob a coordenação do CDM/DF.

Nossa investigação tem como ponto de referência os assistentes sociais que atuam nos programas voltados ao atendimento de mulheres. Pretendemos investigar como têm funcionado, na prática essa política pública, interessando-nos especialmente os programas executados nas áreas de saúde, segurança e assistência social.

Conforme previsto, nesse primeiro momento foi desencadeado um processo de sensibilização das profissionais de Serviço Social para a discussão das questões de gênero e do PPCVM.

Coordenamos em março de 1997, uma *Mesa Redonda sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social*, onde colocamos pela primeira vez o tema coletivamente em discussão. Nesta ocasião colocou-se a possibilidade de realizar um trabalho conjunto com os Assistentes Sociais da F.H.D.H. tendo por objeto a política de combate e prevenção a violência contra à mulheres do GDF, questão dos gêneros e da violência de gênero.

Como resultado deste evento, que contou com a participação de algumas profissionais de Serviço Social daquela instituição e, dentre estas com a coordenadora do Núcleo Normativo de Serviço Social da F.H.D.F., organizamos, conjuntamente, o Seminário comemorativo do Dia do Assistente Social, com o tema: o Serviço Social frente à questão da violência de gênero<sup>x</sup>.

Ao apresentarmos nossas reflexões sobre a situação atual da questão sob a perspectiva dos Assistentes Sociais que atuam na área de saúde, logramos estabelecer um diálogo bastante profícuo e estimulante, principalmente pela convergência de opinião de grande parte das assistentes sociais presentes acerca do processo de invisibilização da violência, em decorrência de inexistirem estratégias e procedimentos para seu enfrentamento e o espaço estratégico ocupado pelo assistente social. Realizado na segunda semana de maio, o seminário reuniu cerca de 40 Assistentes Sociais da F.H.D.F. .

À receptividade e interesse pelas questões explicitadas nos debates havidos durante as oficinas buscamos responder oportunizando o aprofundamento do debate

através da constituição de um espaço menor e mais propício à discussão sistemática do programa, das práticas e dos desafios que se apresentam. Assim, realizamos, durante a Semana Universitária da UnB, oficinas para assistentes sociais lotados em diferentes unidades de saúde da SES/DF, as quais além de permitir um aprofundamento da discussão, constituíram-se em passo importante no estabelecimento entre o grupo de pesquisadores e as profissionais que implementam os diferentes programas. Tais oficinas abarcaram os seguintes temas: a questão da mulher e o enfoque de gênero; a política do Governo do Distrito Federal para a prevenção e combate à violência contra a mulher; a participação do assistente social da área de saúde na implantação da política de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Em continuidade, pretendemos realizar entrevistas assistentes sociais afim de identificar e quantificar em termos aproximados, a ocorrência de “queixas” de usuárias relacionadas à violência, os encaminhamentos adotados e obstáculos enfrentados pelos profissionais entrevistados, assim como as representações sociais dominantes entre os e as Assistentes Sociais, relativas à violência contra a mulher.

Expectamos com esta investigação examinar as políticas que têm sido formuladas pelo Governo para relativas à violência de gênero, levantando e sistematizando informações que subsidiem a adoção de medidas que contribuam com a melhoria da situação da mulher, forneçam subsídios no que se refere à formação e capacitação dos recursos humanos para atuarem na questão de violência contra a mulher, assim como à elaboração de novos instrumentos e procedimentos para a captação, registro, sistematização e socialização desses dados para os demais setores/órgãos envolvidos com o Programa - questões centrais à política pública que se quer construir.

### **Bibliografia**

- AZEVEDO, Maria Amélia de. *Mulheres Espancadas: A violência denunciada*. São Paulo, Cortez, 1985.
- BANDEIRA, Lourdes. *A incorporação do enfoque de gênero no PAISM*. Aracaju, 1996. (mimeo.)

- BANDEIRA, Lourdes. “ “, In *A primavera partiu*. Brasília (?), CNDDH(?), 1998.
- BARSTED, Leila de Andrade Linhares. *Em Busca do Tempo Perdido, Mulheres e Políticas Públicas no Brasil*, 1983-93.1994.
- BRANDÃO, Elaine Reis. “Violência e Gênero: Um desafio permanente” In, *Saúde em Foco* ,Ano V ,nº 13. Secretaria Municipal do Rio de Janeiro, Agosto - 1996.
- BURSZTYN, Ivani. “Violência contra a mulher: a responsabilidade da saúde”. In, *Saúde em Foco* ,Ano V, nº13. Secretaria Municipal do Rio de Janeiro., Agosto - 1996.
- CARVALHO, R. & IAMAMOTO, M. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo, Cortez, 1984, Parte II.
- CASTRO, Manuel M. *Histórico do Serviço Social na América Latina*. São Paulo, Cortez/Celats, 1982.
- CDM/DF. *Programa de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher*. 1996a.
- CDM/DF. *Projeto Casa Abrigo*. 1996b.
- COSTA, Albertina de O. & BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. R.J., Rosa dos Tempos/S.P., Fund. Carlos Chagas, 1992.
- FALEIROS, Vicente de P. “O Paradigma de Correlação de Forças e estratégias de Ação em Serviço Social” In, IAMAMOTO, *Marilda et al.*, *Metodologias e Técnicas do Serviço Social*. Brasília, SESI/D.N., 1996.
- HEILBORN, Ma Luíza. “Violência e Mulher”, In VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos. *Cidadania e violência*. R.J., Ed. UFRJ/F.G.V., 1996.

- IAMAMOTO, Marilda V. “O Serviço Social na Contemporaneidade e os Fundamentos Teórico metodológicos e Técnico-Operativos do Trabalho profissional” In, IAMAMOTO, Marilda et al., *Metodologias e Técnicas do Serviço Social*. Brasília, SESI/D.N., 1996.
- INSTRAW (Instituto Internacional de Pesquisa e Capacitação das Nações Unidas para a promoção da Mulher). *Conceitos de Gênero no Planejamento do Desenvolvimento*. Uma Abordagem Básica. CDM. 1995.
- LEFORT, Claude. “Contribuições para a compreensão do totalitarismo”, In *A invenção democrática*. Os limites da dominação totalitária. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- LEGAULT, Gisele. Intervenção Feminista e Serviço Social, *Serviço Social e Sociedade* n° 37. Ano XII. Dezembro, 1991.
- MACHADO, Lia Z. “Matar e morrer no masculino e no feminino “, In *Primavera já partiu*. Brasília, MNDDH, 1998.
- MONTORO, Tânia S. . *Brasília Mulher*. Brasília, UnB/ Departamento de Comunicação, 1987. Tese de mestrado.(mimeo.)
- NETO, José Paulo. “Transformações Societárias e Serviço Social- notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil”, *Serviço Social e Sociedade*, n° 50, Ano XVII. São Paulo, Cortez, abr. 1996.
- Núcleo Normativo de Serviço Social(N.N.S.S.). *Projetos de Intervenção do Serviço Social da Fundação Hospitalar do Distrito Federal*. Brasília, S.E.S./N.N.S.S., 1996. (mimeo.).

- PEREIRA, Potyara A. *A Assistência Social na Perspectiva dos Direitos - Crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil*. Brasília, Thesaurus, 1996.
- POLANYI, Karl. *A Grande transformação*. Rio de Janeiro, Ed. Campus Ltda., 1988. 1ª reimpressão.
- RODRIGUES, Marlene T. *Políticas Públicas, Gênero e Serviço Social Projeto de Extensão*. Brasília, Departamento de Serviço Social(SER)/IH/UnB, 1997. (mimeo.)
- SAFFIOTI Heleieth I. B.. *Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Paz e Terra, 1995.
- SOARES, V. "Movimento Feminista: paradigmas e desafios", *Estudos Feministas*, nº 11. Rio de Janeiro, Fund. universidade José Bonifácio, 1994.
- SPOSATTI, Aldaíza. *A trajetória da assistência social nas políticas sociais brasileiras*. São Paulo, Cortez, 1992.
- TEIXEIRA, Sônia F. "Em defesa da seguridade social", In Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. *Anais do VI Seminário sobre Política de Saúde*. Brasília, Gráfica do Senado Federal, 1990.
- United Nations Development Programme (UNDP). *Human Development Report - 1995*. New York, Oxford University Press, 1995
- VÁRIOS. *Serviço Social crítico: problemas e perspectivas*. São Paulo, Lima/Peru, Cortez/Celats, 1985,

---

<sup>i</sup> Assistente Social. Mestre em Política Social pelo Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB). Doutoranda em Sociologia (SOL/UnB). Professora Assistente do Departamento de Serviço Social da UnB.

<sup>ii</sup> Ver COSTA & BRUSCHINI: 1992; HEILBORN: 1996.

<sup>iii</sup> United Nations Development Programme (UNDP). *Human Development Report - 1995*. New York, Oxford University Press, 1995

---

<sup>iv</sup> O trabalho de LEGAULT (1991) oferece contribuições relevantes nesse sentido entretanto, insere-se em um contexto totalmente distinto em nada se assemelhando ao estado da arte da questão no interior do serviço social, no Brasil

<sup>v</sup> Resumido em linhas gerais aqui, uma discussão mais sistemática sobre o assunto pode ser encontrada na bibliografia anexa (COSTA & BRUSCHINI, 1992).

<sup>vi</sup> Vale destacar que a presença de Assistentes Sociais, ainda que em número reduzido, entre os profissionais que tem se dedicado ao tema, em diversos centro de ensino e pesquisa do Brasil.

<sup>vii</sup> A saber: Assistência social pública e privada; Saúde pública e privada; Educação, infância e juventude; O serviço Social na esfera das relações de trabalho; Formação profissional do assistente Social; O Serviço Social frente às relações de gênero e etnia; Dimensão ética da prática do Assistente Social; o Serviço Social junto à política de habitação e saneamento; Movimentos sociais urbanos e rurais na atualidade; A prática do Assistente Social junto à população idosa; Desafios teórico-políticos do Serviço Social frente ao neoliberalismo.

<sup>viii</sup> Conforme pudemos verificar em conversas informais com Assistentes Sociais que atuam nesses setores.

<sup>ix</sup> O art. 276, inciso II da L.<sup>o</sup>/D.F diz que: “é dever do Poder Público estabelecer políticas de prevenção e combate a violência, particularmente contra a mulher e as minorias (...) criação e manutenção de abrigos para mulheres vítimas”.

<sup>x</sup> O evento contou entre suas conferencistas, além da coordenadora desta pesquisa, com a presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (Maria Ricardina,), a coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher - NEPeM/UnB Profa. Lia Z. Machado) e a assessora especial da Secretaria de saúde do DF para questões da mulher e criança \* Kátia Simões).